



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 135/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003094/2025-75

Parnaíba-PI, 07 de maio de 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Resolução CONSUNI UFDPAr nº 100, de 14 de outubro de 2024, resolve:

**Art. 1º** Constituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) da UFDPAr, com os seguintes membros:

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373, Encarregado Pelo Tratamento de Dados Pessoais, Presidente;

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1789383, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE nº 1140658, Pró-Reitor de Extensão e Cultura;

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1553330, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis;

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE Nº 1268315, Pró-Reitor de Administração;

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, SIAPE nº 1752268, Pró-Reitor de Planejamento;

EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE nº 1811849; Pró-Reitora de Ensino de Graduação;

AURÉLIO VINÍCIUS ARAUJO SILVA, SIAPE nº 1295723, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

VICTOR EDUARDO SANTOS SILVA, Matrícula nº 20239001179, Representante Discente da Graduação; e

ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, Matrícula nº 20251010802, Representante Discente da Pós-Graduação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com mandato de 02 (dois) anos, e revoga os termos da Portaria nº 130 de 30 de abril de 2025.

*(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:10)*

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 135, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: 2ffd5fc428